



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

EDITAL Nº004/2026 - GAB - DEC - CAAI - **RETIFICADO EM 15/06/2026**

Itajubá, 14 de maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2026.2

A Associação Curso Assistencial Pré-Vestibular Amigos de Itajubá, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 55.670.305/0001-00, neste ato denominada Curso Assistencial Amigos de Itajubá - CAAI, e representada na pessoa de seu **PRESIDENTE**, Professor Luís Gustavo Sampaio Bueno, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em estrita observância aos artigos 31º e 32º do Estatuto Social, no exercício do cargo de **DIRETOR EXECUTIVO**, em atenção ao previsto no Art. 39º do Regimento Interno, **RESOLVE** tornar público, para vir a conhecimento de todos e a quem interessar, o Edital Nº004/2026, que estabelece as normas do Processo Seletivo de Alunos 2026.2 - PSEL e dá outras providências.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I. Para o segundo semestre do Ano Letivo de 2026 o CAAI ofertará 35 (trinta e cinco) vagas para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica que já concluíram o Ensino Médio ou estarão matriculados a partir do 2º ano do mesmo, em qualquer instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

I.I.I. A Diretoria Executiva Central do curso reserva para si o direito de selecionar um número inferior de candidatos para cada etapa do PSEL, caso o número de candidatos aprovados na etapa imediatamente anterior seja inferior ao previsto.

I.I.II. Os candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou estão matriculados no 3º Ano do mesmo no período letivo de 2026 têm preferência sobre os demais candidatos.



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

I.II. Toda e qualquer informação relacionada a esse PSEL será enviada ao candidato pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

I.II.I. O CAAI não se responsabilizará por informações não recebidas, ou quaisquer outros problemas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados.

I.II.II. Dúvidas relacionadas ao processo descrito neste Edital deverão ser endereçadas ao e-mail: contato@cursocaai.com.br ou às nossas redes sociais.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

II.I. A inscrição do candidato atesta sua ciência e concordância a todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

~~II.II. Ao aprovado nesse PSEL o candidato será convocado a participar das atividades do CAAI, a partir de 03/06/2026, a saber:~~

II.II. Ao aprovado nesse PSEL o candidato será convocado a participar das atividades do CAAI, a partir de 03/08/2026, a saber:

II.II.I. Aulas no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19h00min às 22h20min;

II.II.II. Simulados Regulares a cada duas semanas, aos sábados, das 09h00min às 15h00min;

II.II.III. Outras atividades extracurriculares, aos sábados e/ou domingos, consoante o calendário letivo do CAAI.

II.III. Todos os horários descritos neste edital dizem respeito ao Horário Oficial de Brasília.



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

III. DAS INSCRIÇÕES

~~III.I. O período de inscrições se inicia às 00h00min do dia 15/05/2026 e se encerra às 23h59min do dia 17/07/2026.~~

III.I. O período de inscrições se inicia às 00h00min do dia 15/05/2026 e se encerra às 23h59min do dia 10/07/2026.

III.I.I. A inscrição deverá ser feita por formulário disponibilizado no site cursocaai.com.br.

III.II. Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/2018, as informações pessoais requeridas neste edital são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do candidato.

III.II.I Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação neste edital

III.II.II. As informações pessoais coletadas são utilizadas para obter seu registro no processo seletivo e processar sua inscrição. Também podem ser utilizadas para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

III.II.III. O acesso às informações coletadas está restrito aos voluntários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

III.II.III. O candidato que se negar a fornecer acesso a qualquer



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

documentação exigida neste Edital, está desclassificado permanentemente deste PSEL.

III.V. No dia 18/07/2026 será divulgada às 14h00min a listagem de inscrições deferidas. Cada candidato receberá um número de inscrição, esse número será utilizado posteriormente para divulgação dos resultados desse PSEL.

III.V. No dia 11/07/2026 será divulgada às 14h00min a listagem de inscrições deferidas. Cada candidato receberá um número de inscrição, esse número será utilizado posteriormente para divulgação dos resultados desse PSEL.

III.VI. O candidato PCD (Pessoa com Deficiência), para fins de tratamento adequado nesse PSEL, deverá solicitar atendimento especial, enviando e-mail para contato@cursocaaai.com.br com laudo médico original, emitido em, no máximo, 01 (um) ano da data de inscrição, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), ou da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –CID-10, bem como a provável causa da deficiência. O laudo deverá conter também o nome do candidato, com a descrição da patologia e/ou CID correspondente, bem como o nome, assinatura, CRM e especialização do médico emissor do documento.

III.VII. Conforme o Decreto nº 8.727/2016 é facultada ao candidato travesti ou transexual a inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente, que reflete sua identidade de gênero) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento, desde que, no ato da inscrição, o candidato solicite atendimento pelo nome social, preencha o formulário próprio constante no Anexo V deste edital e envie para o e-mail contato@cursocaaai.com.br.



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

IV. DAS ETAPAS DO PSEL

IV.I. Após a divulgação das inscrições deferidas o candidato está convocado para prestar as seguintes etapas desse PSEL:

- a) Prova de Conhecimentos;
- b) Primeira Fase da Análise Socioeconômica;
- c) Segunda Fase da Análise Socioeconômica;
- d) Entrevistas.

~~IV.II. A Prova de Conhecimentos será realizada exclusivamente no dia 19 de julho de 2026, das 14h00min às 18h00min.~~

IV.II. A Prova de Conhecimentos será realizada exclusivamente no dia 12 de julho de 2026, das 14h00min às 18h00min.

IV.II.I. A prova será realizada presencialmente no Campus Prof. José Rodrigues Seabra (UNIFEI), Bloco X1.

IV.II.II. O horário limite para adentrar a sala de provas será às 13h30min.

IV.II.III. A Prova de Conhecimentos do PSEL constitui um teste de caráter objetivo, composto de 80 (oitenta) questões, constituídas de 05 (cinco) alternativas, com uma única correta, devidamente distribuídas entre as 04 (quatro) áreas do Conhecimento, conforme abaixo discriminado:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 20 questões;
- Matemática e suas Tecnologias: 20 questões;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 20 questões;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: 20 questões.

IV.II.IV Os conteúdos contemplados na Prova de Conhecimentos são os que seguem:



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Análise Linguística e Interpretação de Textos

Fatores de textualidade. Progressão textual: a coesão. Progressão textual: a coerência. Interdiscursividade e intertextualidade. Procedimentos de apreensão e compreensão. Linguagem figurada. Figuras de linguagem I: relações de semelhança. Figuras de linguagem II: relações de implicação mútua e de intensidade. Figuras de linguagem III: relações de oposição. Figuras de linguagem IV: relações de repetição e de sonoridade. Inferência de temas em textos figurativos. Variação linguística: visões sobre o fenômeno. Variedades linguísticas: língua e identidade. Variação situacional: modalidade e registro. Estudo das estruturas linguísticas: formas, funções e valores. Classes nominais I: substantivo, adjetivo, artigo e numeral. Classes nominais II: pronomes. Verbo: formas e propriedades Advérbio: valores e funções. Classes de conexão I: causalidade, explicação e oposição. Classes de conexão II: outros valores semânticos.

Literatura e Arte

Arte como linguagem. Gêneros literários clássicos. Renascimento artístico e cultural: épica e lírica de Luís de Camões. Primeiras manifestações culturais no Brasil. O Barroco: sermões de Antônio Vieira e poesia de Gregório de Matos. O Arcadismo e a sistematização da literatura brasileira. Romantismo: a estética romântica. Romantismo: Gerações românticas. Romantismo: Prosa romântica brasileira – Alencar e Manuel Antônio de Almeida. A estética realista: Eça de Queirós. Visão crítica da realidade: Machado de Assis. O cientificismo e o Naturalismo brasileiro.

- Matemática e suas Tecnologias

Álgebra, Aritmética e Estatística

Estatística: análise de dados. Variações e proporcionalidade. Grandezas



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

proporcionais Porcentagem. Potências de expoente de número inteiro. Potências de expoente racional. Técnicas algébricas. Igualdades e desigualdades. Modelagem algébrica de problemas. Equações do 2º grau. Introdução às funções. Composição de funções. Inversão de funções. Função constante e função afim. Função quadrática. Introdução ao modelo exponencial. Introdução aos logaritmos. Equação e função Logarítmica. Modelagem exponencial de problemas. Sequências: progressão aritmética. Sequências: progressão geométrica.

Geometria Euclidiana Plana

Ângulos em figuras planas. Simetrias e congruências. Segmentos proporcionais. Semelhança de triângulos. O triângulo retângulo. Relações trigonométricas em polígonos. Polígonos regulares e circunferências. Áreas de polígonos. Área do círculo e de suas Partes. Razões entre áreas de figuras planas.

Raciocínio Lógico-Dedutivo

Análise de proposições lógicas. Interpretação de problemas matemáticos.

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Física

Conceitos iniciais de Cinemática. Velocidade escalar média. Aceleração escalar média. Movimento uniformemente variado. Tipos de energia, suas transformações e conservações. As grandezas básicas para o estudo da dinâmica energética. Os teoremas-base da dinâmica energética. Os sistemas conservativos. Potência. Leis de Newton. Lei de Gravitação Universal. Leis de Kepler.

Química

Origem dos modelos atômicos. Características atômicas. Modelo atômico



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

de Bohr e distribuição eletrônica. Tabela periódica. Ligação iônica. Ligação covalente. Ligação metálica. Alotropia e algumas propriedades das substâncias. Forma e polaridade das moléculas. Interações intermoleculares. Radioatividade. Leis Ponderais. Símbolos e fórmulas químicas. Classificação, características e propriedades físicas de sistemas. Separação de misturas de sistemas heterogêneos. Separação de misturas: sistemas homogêneos. Equações químicas. Aspectos quantitativos da matéria.

Biologia

Níveis de organização e conceitos de Ecologia. Nutrição dos ecossistemas. Dinâmica dos ecossistemas e representações gráficas. Ciclo do carbono. Ciclo do nitrogênio. Dinâmica de populações e de comunidades. Ecologia – Interações Ecológicas. Ecologia – Poluição. Ecologia – Biodiversidade. Taxonomia e Sistemática Filogenética. Diversidade Biológica – Reino Monera. Diversidade Biológica – Vírus. Diversidade Biológica – Reino Protista. Diversidade Biológica – Reino Fungi. Reino Plantae - Briófitas e Pteridófitas. Reino Plantae – Gimnospermas. Reino Plantae – Angiospermas - Origem e Reprodução. Reino Plantae - Angiospermas – Diversidade Biológica. Fisiologia Vegetal - Órgãos Vegetais, Crescimento e Nutrição Inorgânica.

- Ciências Humanas e suas Tecnologias

História

Grécia Antiga. Roma Antiga. Alta Idade Média. Baixa Idade Média. Expansão marítima europeia. O mundo diante da expansão europeia. Renascimento cultural e Reformas religiosas. Absolutismo. Brasil colônia: Formação, Estrutura, cultura, integração e resistência. Brasil Império: Formação, estrutura, conflitos, política e cultura. América Colonial: o mundo atlântico. Brasil: formação territorial. América colonial: mineração e administração.



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

Brasil República.

Geografia

Noções espaciais. Cartografia. Brasil: território e fronteiras. Fusos horários. Estruturas geológicas. Construção do relevo. Relevo do Brasil. Recursos energéticos no mundo e no Brasil. Globalização. Blocos Econômicos. Guerra Fria. O neoliberalismo e o pós-Guerra Fria.

Filosofia e Sociologia

Platão e o mundo das ideias. Aristóteles e o mundo sensível. Descartes e o racionalismo. O empirismo. Kant e o criticismo. Pitágoras. Indivíduo e sociedade. Instituições políticas e sociais. Identidade e alteridade. Estratificação social.

IV.II.V. Para a realização da prova o candidato:

- Deverá portar apenas caneta esferográfica de cor preta, fabricada em material transparente, e documento de identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte).
- Está expressamente proibido de portar qualquer dispositivo eletrônico.
- Só poderá se ausentar da sala de provas se autorizado pelo Chefe de Sala.
- Deverá se atentar às demais instruções apresentadas pelo Chefe de Sala.

IV.II.VI. A prova de conhecimentos possui caráter classificatório. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação, sendo classificados os 70 (setenta) primeiros colocados para a Primeira Fase da Análise Socioeconômica.

IV.II.VII. O critério para desempate da Prova de Conhecimentos será a maior



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

nota em Matemática constante no Histórico Escolar, ou Boletim Escolar, do último ano letivo, do candidato. Caso persista o empate, o segundo critério é a maior nota em Língua Portuguesa constante no Histórico Escolar, ou Boletim Escolar, do último ano letivo, do candidato. Caso ainda assim persista o empate, será convocado o candidato de maior idade. Nesse caso será solicitado por e-mail ao candidato fotocópia do Histórico ou Boletim, caso o candidato não responda em tempo hábil, será desclassificado.

IV.II.VIII. O resultado preliminar da Prova de Conhecimentos será divulgado via e-mail às 22h00min do dia 19/07/2026, juntamente de gabarito preliminar.

IV.II.VIII. O resultado preliminar da Prova de Conhecimentos será divulgado via e-mail às 22h00min do dia 12/07/2026, juntamente de gabarito preliminar.

IV.II.IX. Em nenhuma hipótese haverá reaplicação da Prova de Conhecimentos, sendo desclassificado o candidato ausente.

~~IV.II.X. Em caso de inconsistência na correção ou gabarito preliminar, o candidato deverá encaminhar e-mail para contato@cursocaai.com.br informando as inconsistências e solicitando a correção da Prova de Conhecimentos. Cabe a Diretoria Executiva Central do Curso decidir pelo deferimento do recurso impetrado. À decisão da Diretoria não cabe recurso. O prazo para protocolização de recursos é às 09h59min do dia 20/07/2026.~~

IV.II.X. Em caso de inconsistência na correção ou gabarito preliminar, o candidato deverá encaminhar e-mail para contato@cursocaai.com.br informando as inconsistências e solicitando a correção da Prova de Conhecimentos. Cabe a Diretoria Executiva Central do Curso decidir pelo deferimento do recurso impetrado. À decisão da Diretoria não cabe recurso. O prazo para protocolização de recursos é às 09h59min do dia



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

13/07/2026.

~~IV.II.XI. Às 14h00min do dia 20/07/2026 será divulgado o Resultado Final da Prova de Conhecimentos, acompanhada de seu Gabarito Oficial, sendo convocados os aprovados para a Primeira Fase da Análise Socioeconômica.~~

IV.II.XI. Às 14h00min do dia 13/07/2026 será divulgado o Resultado Final da Prova de Conhecimentos, acompanhada de seu Gabarito Oficial, sendo convocados os aprovados para a Primeira Fase da Análise Socioeconômica.

IV.III. A Primeira Fase da Análise Socioeconômica tem caráter eliminatório e consiste no preenchimento de um formulário que visa coletar informações básicas acerca da situação socioeconômica do candidato.

IV.III.I. O formulário será preenchido no ato da entrevista, com auxílio da equipe do CAAI.

IV.III.II. A Análise Socioeconômica será conduzida pela equipe do CAAI, observando rigorosamente os critérios definidos pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. O procedimento terá como finalidade avaliar detalhadamente as condições socioeconômicas dos candidatos, garantindo a observância do caráter assistencial que fundamenta o Curso.

IV.III.III. O formulário consiste em perguntas sobre renda, moradia e núcleo familiar.

IV.III.IV. Serão reprovados nesta etapa os candidatos que possuírem renda familiar per capita superior a um salário mínimo (R\$ 1.621,00), conforme dispõe o Decreto nº 12.797/2025, salvo se o número de preenchimentos do formulário, por candidatos que atendam esse quesito, for inferior à 35 (trinta e cinco), nesse caso serão aprovados os candidatos com renda superior a 1 salário mínimo, em ordem crescente de renda, até que sejam completadas as vagas.



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

IV.III.V. O resultado final da Primeira Fase da Análise Socioeconômica será divulgado no ato da entrevista.

IV.III.VI. Não cabe recurso à Primeira Fase da Análise Socioeconômica.

IV.IV.VI O candidato aprovado nessa etapa está convocado às próximas etapas.

IV.IV A Segunda Fase da Análise Socioeconômica ocorrerá concomitantemente às Entrevistas e a Primeira Fase da Análise Socioeconômica.

~~IV.IV.II As entrevistas ocorrerão nos dias 22/07/2025 e 24/07/2025.~~

IV.IV.II As entrevistas ocorrerão entre os dias 20/07/2025 e 24/07/2025.

~~IV.IV.I Será divulgado às 18h00min do dia 20/07/2025 o local e horário das entrevistas. Elas ocorrerão durante o período estipulado no item IV.IV.II, das 07h30min até as 22h00min, na sede do CAAI, no Complexo Histórico e Cultural da UNIFEI, rua Cel. Rennó, n.º7, Centro, Itajubá.~~

IV.IV.I Será divulgado às 18h00min do dia 14/07/2025 o local e horário das entrevistas. Elas ocorrerão durante o período estipulado no item IV.IV.II, das 07h30min até as 22h00min, na sede do CAAI, no Complexo Histórico e Cultural da UNIFEI, rua Cel. Rennó, n.º7, Centro, Itajubá.

IV.IV.III. O candidato pode solicitar a remarcação da entrevista pelo e-mail contato@cursocaaai.com.br, cabe a Diretoria Executiva Central decidir pelo deferimento da solicitação. Mesmo que remarcada, a entrevista não pode ocorrer após às 22h00min do dia 24/07/2025, e só poderá ser remarcada uma única vez.

IV.IV.III. No decorrer da entrevista, serão formuladas questões detalhadas com o propósito de avaliar o comportamento dos candidatos, bem como seus objetivos e expectativas em relação ao Curso Assistencial Amigos de Itajubá, permitindo uma análise criteriosa de sua adequação aos valores e



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

propósitos do programa.

IV.IV.IV. Caso o candidato tenha menos de 18 anos na data da entrevista será facultado, isto é, opcional, o direito de acompanhamento do responsável legal, sendo vedada qualquer tipo de interferência, cabendo somente ao candidato responder a perguntas feita pelo entrevistador.

IV.IV.V. O entrevistador fará também perguntas sobre a situação socioeconômica do candidato, conforme descreve o item seguinte.

IV.IV.VI. Durante a Entrevista é feita a Segunda Fase da Análise Socioeconômica, devendo o candidato portar todos os documentos previstos no Anexo I deste Edital, em cópia, não havendo necessidade de autenticação em cartório de notas.

IV.IV.VII. Toda a documentação deve ser entregue no ato da entrevista.

~~IV.IV.VIII. Durante o dia 21/07/2025 a equipe do CAAI estará de plantão na sede do mesmo para auxiliar os candidatos na preparação da documentação requerida no Anexo I, das 08h00min às 20h00min.~~

IV.IV.VIII. Durante os dias 15/07/2025 e 16/07/2025 a equipe do CAAI estará de plantão na sede do mesmo para auxiliar os candidatos na preparação da documentação requerida no Anexo I, das 08h00min às 20h00min.

V. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

~~V.I. O resultado final do PSEL será divulgado às 14h00min do dia 26/07/2026, não cabendo recurso. Será ainda divulgada uma lista de espera, cujos candidatos serão convocados caso haja desistência por parte dos aprovados, se for o caso.~~

V.I. O resultado final do PSEL será divulgado às 14h00min do dia 25/07/2026, não cabendo recurso. Será ainda divulgada uma lista de espera, cujos candidatos serão convocados caso haja desistência por parte dos aprovados, se for o caso.



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

~~V.I.I. Haverá no máximo 2 convocações da lista de espera, sempre às 14h00min, nos dias 14/07/2026 e 21/07/2026, respectivamente.~~

V.I.I. Haverá no máximo 2 convocações da lista de espera, sempre às 14h00min, nos dias 07/08/2026 e 14/08/2026, respectivamente.

~~V.II. A matrícula do candidato aprovado na chamada regular será efetivada no dia 03/07/2026, das 14h00min às 18h30min, onde deverá ser feita a assinatura do Termo de Compromisso do Aluno, pelo aluno e responsável legal, se for o caso. As matrículas dos alunos em lista de espera serão efetivadas durante o horário de aula regular do CAAI.~~

V.II. A matrícula do candidato aprovado na chamada regular será efetivada no dia 03/08/2026, das 14h00min às 18h30min, onde deverá ser feita a assinatura do Termo de Compromisso do Aluno, pelo aluno e responsável legal, se for o caso. As matrículas dos alunos em lista de espera serão efetivadas durante o horário de aula regular do CAAI.

~~V.II.I. O candidato ausente no dia 03/07/2026 será considerado desistente, sendo sua vaga remanejada para a lista de espera.~~

V.II.I. O candidato ausente no dia 03/08/2026 será considerado desistente, sendo sua vaga remanejada para a lista de espera.

~~V.II.II. No dia 03/07/2026 haverá a aula magna do CAAI, a presença do aluno é obrigatória. Alunos faltosos serão desligados.~~

V.II.II. No dia 03/08/2026 haverá a aula magna do CAAI, a presença do aluno é obrigatória. Alunos faltosos serão desligados.

~~V.II.III. No dia 04/07/2026 às 20h00min haverá uma reunião do Gabinete da Diretoria do Curso com os pais e/ou responsáveis. No caso de alunos menores, a presença é obrigatória, sendo necessária a assinatura dos mesmos em um termo de ciência caso não possam comparecer. Os alunos~~



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

~~menores que não tiverem a presença dos pais ou o termo de ciência assinado serão desligados. No caso de alunos maiores a presença dos responsáveis é facultada.~~

V.II.III. No dia 04/08/2026 às 20h00min haverá uma reunião do Gabinete da Diretoria do Curso com os pais e/ou responsáveis. No caso de alunos menores, a presença é obrigatória, sendo necessária a assinatura dos mesmos em um termo de ciência caso não possam comparecer. Os alunos menores que não tiverem a presença dos pais ou o termo de ciência assinado serão desligados. No caso de alunos maiores a presença dos responsáveis é facultada.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.I. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas, ou apresentação de documentos falsos por parte do candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no CAAI, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis

VI.II. O cumprimento dos prazos e o acompanhamento dos procedimentos estabelecidos neste edital são de responsabilidade do candidato.

VI.III. A Diretoria Executiva Central do CAAI reserva-se no direito de alterar o presente Edital em qualquer tempo, retificando-o quantas vezes forem necessárias, com ampla divulgação pública.

VI.IV. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Gabinete da Diretoria Executiva Central do CAAI.

Por ser verdade, na qualidade que me foi conferida pelo corpo de voluntários do Curso



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

Assistencial Amigos de Itajubá, firmo o presente instrumento para que se produzam seus plenos efeitos legais.

Registre-se. Publique-se.

Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro

PRESIDENTE

ANEXO I



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA NA SEGUNDA FASE DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

ATENÇÃO! TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ INCLUIR A DO CANDIDATO.

I - Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo II deste edital);

II - Documentos do GRUPO FAMILIAR

- 1) **Documento de identificação** (RG ou CNH) do candidato e responsáveis;
- 2) **Declaração de Composição Familiar** (assumindo responsabilidade civil/criminal);
- 3) **Comprovante de Renda Simplificado**: CNIS ou o último contracheque (para quem tem renda formal), **Autodeclaração** para informais/desempregados ou **Comprovante do CadÚnico**;
- 4) **Histórico/Boletim Escolar**;
- 5) **Comprovante de Residência** (simples, como conta de luz, para fins de endereço);
- 6) **Autodeclaração de Bens e Renda** onde o candidato apenas declare se a família possui veículos ou imóveis além da moradia.



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____, RG _____ e CPF nº _____ para fins de matrícula no Curso

Assistencial Amigos de Itajubá responsabilizo-me sob as penas do art. 299 e do art. 171 do Código Penal, pela veracidade das informações dadas e documentação apresentada.

Consoante o inciso III, do art. 2º, da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Membro	Nome	Idade	Parentesco	CPF	Escolaridade	Profissão	Renda
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							

Obs: _____

_____ de _____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Se houver membro menor de 16 anos no núcleo familiar mencionado acima, é obrigatória a assinatura do Responsável Legal.
O Responsável Legal concorda com o acesso aos dados do menor para fins de cálculo de renda familiar *per capita*. (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável Legal



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS MENSAIS

(Autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores rurais com rendimentos informais)

Eu, _____
(nome completo)

CPF nº _____ - _____, residente na _____,

nº _____, Complemento _____, Bairro, _____, na cidade
de _____, UF _____, declaro que exerço a(s)

atividade(s) de _____, sem registro formal, recebendo nos
meses de referência do regulamento de matrícula os valores abaixo:

Mês e Ano	Valor (R\$)

Declaro que os dados apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes, conforme determinado no art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Autorizo, ainda, a averiguação das informações acima pelo Curso Assistencial Amigos de Itajubá.

_____, de _____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Declarante
(conforme documento de identificação apresentado)



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, _____
(nome completo)

CPF nº _____ - _____, RG _____, UF _____, residente e domiciliado na
rua _____, n.º _____, Bairro _____, na
cidade de _____, UF _____, declaro, sob as penas da Lei, que não exerço
atividade remunerada.

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão
de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes,
conforme determinado no art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, ensejará o
cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Autorizo, ainda, a averiguação das informações acima pelo Curso Assistencial Amigos de
Itajubá.

_____, de _____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Declarante
(conforme documento de identificação apresentado)



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

ANEXO V REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Nos termos da Portaria MEC nº 1.612/2011 e do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016 (que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento de identidade de gênero de pessoas travestis, transexuais e transgêneros no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e funcional), eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo de Alunos 2026.1, Edital Nº 023/2025, solicito a inclusão e o uso do meu nome social, nos registros desta instituição.

Nome Social _____

Cidade/Data: _____

Assinatura do candidato: _____

Se o solicitante for menor de 18 anos, o responsável (pai, mãe, tutor) deverá preencher os campos abaixo e assinar o requerimento.

Autorizo a inscrição do(a) menor _____,
(nome civil) com o uso do nome social _____.

Assinatura do responsável (conforme documento de identificação ou assinatura digital do portal Gov.BR)

Nome completo do responsável: _____ CPF
nº: _____ - _____ RG nº: _____



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002
CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

ANEXO X

FÓRMULAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Seja N_F a pontuação final da Análise, donde $N_F \in \{x \in \mathbb{R}; 0 \leq x \leq 100\}$, com critério de arredondamento padrão com uma única casa decimal. Então

$$N_F = N_1 + N_2 + N_3 + N_4 + N_5 + N_6 + N_7,$$

onde

- $N_1 = R_{MAX}/R_{PC}$, onde R_{PC} é a renda familiar *per capita* informada pelo candidato. O valor R_{MAX} advém da aplicação de regra de três simples de grandezas inversamente proporcionais, considerando a menor renda *per capita* informada pelos candidatos. A variável N_1 é tal que

$$N_1 \in [0, 50],$$

atribuindo-se, quando necessário, o arredondamento padrão de uma casa decimal.

- $N_2 = 0$ se o candidato não é membro de núcleo familiar beneficiário de Bolsa Família ou BPC ou $N_2 = 5$ se ele o é.
- $N_3 = 5$ se o candidato é membro de núcleo familiar residente em casa



ASSOCIAÇÃO CURSO ASSISTENCIAL PRÉ-VESTIBULAR AMIGOS DE ITAJUBÁ

Entidade sem fins lucrativos fundada em 27.05.2002

CNPJ:55.670.305/0001-00 | Inscrição Estadual: Isenta

DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL GABINETE

alugada ou financiada ou $N_3 = 0$, caso contrário.

- $N_4 = 5$ se o candidato é membro de núcleo familiar que não possui imóvel além da moradia ou $N_4 = 0$, caso contrário.
- $N_5 = 10$ se o candidato é membro de núcleo familiar cujos bens não excedam R\$ 100.000,00 ou $N_5 = 0$, caso contrário.
- $N_6 = 20$ se o candidato está matriculado no 3º Ano do Ensino Médio ou já se formou ou $N_6 = 0$, caso contrário.
- $N_7 = 5$ se o candidato é membro de núcleo familiar que não possui veículo ou $N_7 = 0$, caso contrário.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO A SER UTILIZADO

Se $R_{PC} > R_{PCMAX}$ onde R_{PCMAX} é dado pela renda *per capita* de 1 salário mínimo de acordo com previsão de salário mínimo constante no Edital, então $N_F = 0$ e o candidato é reprovado, caso contrário, segue o fluxo de cálculo descrito. O critério de classificação é dado pela ordem decrescente de pontuação (N_F), sendo o critério de desempate o mesmo da Prova de Conhecimentos. Serão aprovados os 90 (noventa) melhores colocados, não havendo recurso, os demais candidatos estão reprovados permanentemente desse PSEL.